



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SEAFIN/SEFIN TAU Nº 086/2026

Data:	08/04/2026
Tema:	Diária e Passagem
Assunto:	Procedimentos para solicitação de diária e Reembolso de Passagens
Interessado:	Srs.(as.) Diretores(as) de Escola, Servidores da Secretaria de Educação
Referência:	SEFIN – Seção de Finanças

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025 e da Resolução nº 108, de 28 de julho de 2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Prezados(as) Diretores(as) de Escola e Servidores da Rede Estadual de Educação,

A – Assunto: Solicitação de Diária

Procedimento para solicitação de diárias:

Tendo em vista a necessidade de normatizar os procedimentos relativos à concessão de diárias aos servidores da Secretaria da Educação, com o objetivo de assegurar a padronização, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, e considerando as disposições do Decreto nº 48.292, de 02 de dezembro de 2003, para maior clareza segue as informações abaixo.

Os servidores convocados para eventos e reuniões presenciais poderão solicitar suas diárias quando se deslocar temporariamente de seu município sede, no período de 6 horas.

- Devido ao aumento de profissionais na área da educação, que não tem informação quanto ao recebimento de diárias. Estamos enviando o manual de orientação para os procedimentos.

[MANUAL DE DIÁRIAS](#)



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- As solicitações de diárias devem ser registradas no sistema SED – Secretaria Escolar Digital, acompanhadas de:
 - Respectiva convocação;
 - Breve justificativa para a solicitação.

Deslocamento antecipado:

- Será permitido quando o evento ou reunião tenha início no período da manhã e o servidor precisar sair do município sede antes das 6h, será autorizada a saída no dia anterior.

Pernoite após o término do evento ou reunião:

- Será permitido quando o retorno do local do evento ou reunião para o município sede do servidor for a partir das 18h e o deslocamento do servidor superior a 6 (seis) horas, sendo a saída obrigatória até às 7h do dia seguinte.

Observações:

1. Todas as quilometragens apuradas deverão usar como base a distância entre a sede de exercício do servidor e o município de destino, conforme orientações do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP). O site oficial para consulta é: <https://www.der.sp.gov.br/WebSite/Index.aspx>.
2. Servidores com cadastro funcional desatualizado na SED, especialmente quanto à carga cargo/salário, devem entrar em contato com a Seção de Finanças – SEFIN para orientação sobre a solicitação de diárias externas (fora da SED).
3. Não será possível a solicitação de diária para o servidor cuja conta bancária não corresponder a uma conta corrente do Banco do Brasil ou for classificada como conta-salário, em consonância com as disposições do Comunicado CGE/DDPE/DFE nº 01/2012.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

B – Solicitação de Reembolso de Passagens

Procedimento para solicitação de reembolso de passagem:

- Preencher a solicitação de reembolso de passagem, Para acessar o link:
[MODELO REQUISIÇÃO PARA REEMBOLSO DE PASSAGEM.docx](#)
- Anexar os bilhetes de Passagem (ida e volta) que comprovam a viagem dentro da data da convocação;
- Entregar a solicitação e os bilhetes de Passagem no:

SEFIN – Seção de Finanças

Unidade Regional de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP

Em caso de dúvidas, entrar em contato com:

SEFIN - e-mail: tau.sefin@educacao.sp.gov.br

telefones: (12) 3625-0766 / 3625-0726 / 3625-0716

Atenciosamente,

Érica Cristina Fidalgo Rampinelli
RG: 29.456.481-0
Chefe de Seção – SEFIN

Edmondo Paschetta Junior
RG: 33.905.867-5
Chefe de Serviços – SEAFIN

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG: 22.980.637-5
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino – URETAU